



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 597 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/06/2020



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 3 - EDIÇÃO 597 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/06/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1806.002/2020 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, carta de concessão de aposentadoria emitida pelo INSS, entregue pela servidora na Secretária Municipal de Administração;

CONSIDERANDO, que foi concedido Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício da servidora MARIA BERNARDINO DA SILVA, portadora do RG nº 20180366429, inscrita no CPF nº 361.103.883-00, ocupante do quadro de pessoal efetivo, no cargo de Professora de Educação Básica III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 18 DE JUNHO DE 2020.

Francisco Nilson Alves Diniz  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

DECRETO Nº 156/2020, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Fixa preço para publicações no Diário Oficial do município conforme previsão do Art. 5º do Decreto Nº 60 de 19 de julho de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cedro-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, I, i, da Lei Orgânica do Município de Cedro.

Considerando a necessidade de fixação de preços para publicações no Diário Oficial do município, por interessados com objetivos específicos e individuais de pessoas naturais e jurídicas;

Considerando a previsão do Art. 5º do Decreto municipal nº 60 de 19 de Julho de 2016;

Considerando a Portaria nº 20 de 01 de fevereiro de 2017, editado pela Casa Civil do governo federal e publicada em 02 de fevereiro de 2017 no Diário Oficial da União.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. - Fica definido o valor de R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos) como preço cobrável por centímetro de coluna para publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único. O preço será reajustado anualmente pela Unidade Fiscal de Referência do Município - UFIRM.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará,  
Em 18 de junho de 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1806.001/2020- GAB

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei Municipal 090/2000, que dispõe que "A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração";

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. FRANCISCA EDILMA RODRIGUES GOMES, portadora do RG nº 20170400730, SSP-CE, CPF nº 666.258.823-72, matrícula nº 2904, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEAD, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de interesses particulares de 02 (dois) anos, pelo período de 18 de junho de 2020 a 18 de junho de 2022.

Art. 2º - O servidor deverá retornar imediatamente após término da licença.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 18 DE JUNHO DE 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 1806.003/2020 - GAB

Dispõe sobre a exoneração e nomeação do Assessor Técnico de Planejamento e Execução de Projetos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. DANIELLA BATISTA DE SOUZA, portadora do RG nº 20077169705 SSP/CE, CPF nº 063.305.163-24, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-5, de ASSESSORA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Art. 2º - NOMEAR, a Sra. DANIELLA BATISTA DE SOUZA, portadora do RG nº 20077169705 SSP/CE, CPF nº 063.305.163-24, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-5, de ASSESSORA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 18 DE JUNHO DE 2020.

Francisco Nilson Alves Diniz  
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

PORTARIA Nº 1806.004/2020 - GAB

Dispõe sobre a exoneração e nomeação do Assessor Técnico de Planejamento e Execução de Projetos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. DENNER MICHELL PLATINY LIMA, portador do RG nº 20074389488 SSP/CE, CPF nº 057.314.683-70, do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-5, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMS.

Art. 2º - NOMEAR, o Sr. DENNER MICHELL PLATINY LIMA, portador do RG nº 20074389488 SSP/CE, CPF nº 057.314.683-70, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-5, de ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,

EM 18 DE JUNHO DE 2020.

Francisco Nilson Alves Diniz  
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO  
TV. Liberato Moacir de Aguiar, S/N - Centro - CEP: 63.400-000  
CNPJ: 07.812.241/0001-84

DECISÃO FINAL

Processo nº: 0402.001/2020

No exercício das atribuições a mim conferidas, como fundamento deste ato, as conclusões contidas na Defesa Administrativa da servidora Claudia Ferreira de Alencar, no Relatório Final da Comissão Processante Disciplinar no Processo Administrativo nº 0402.001/2020, com base nas demais provas dos autos e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, arquivo o presente procedimento, tendo em vista que a servidora optou voluntariamente em não mais permanecer com vínculo no Município de Cedro - CE.

Cedro, Ceará - 01 de junho de 2020.

.....  
Secretário Municipal de Administração  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS  
Portaria nº 0603.002/2017

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

Edital Nº 08/2020  
de 2020.

Cedro, 18 de junho

O Prefeito Municipal de Cedro, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM:

Considerando o Art. 105 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que no dia 24 de junho comemora-se o dia do nosso Padroeiro - São João Batista.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Para conhecimento dos senhores comerciantes, autarquias, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, bancos, repartições públicas e o povo em geral, que será feriado municipal o dia 24 de junho, quarta-feira, em obediência ao dia em que se comemora o Padroeiro do Município - São João Batista.

Art. 2º - Aos infratores do presente edital ser-lhe-á imposta multa regulamentar de acordo com o Código Tributário do Município de Cedro

- Ceará.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Cedro - Ceará, em 18 de junho de 2020.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**